

Criciúma, 26 de Maio de 2025.

Relatório Fisioterápico

Declaro para os devidos fins que o paciente Guilherme Borges Silvano irá iniciar o tratamento fisioterapêutico devido ao quadro de fratura do dedo anelar da mão esquerda. CID10: S62.6.

O paciente não apresenta quadro algico, fraqueza muscular nem limitações de movimentos.

Será realizado o tratamento fisioterápico: Ultrassom, T.E.N.S associado a crioterapia, cinesioterapia ativa e passiva, fortalecimento com exercitador de dedos e movimentos de flexão e extensão dos dedos.

O tratamento fisioterápico é realizado diariamente de segunda à sexta-feira.

Código TUSS 20.10.348-4, Patologia osteomioarticulare em um membro.

Sem mais para o momento.

Att;

Grazielli Pasetto Laurindo
Dra. Grazielli Pasetto Laurindo
Fisioterapeuta
CREFITO 396400-F